

PORTARIA N.º 16.518, DE 17/02/2020.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO ESPECIAL
DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho da Carreira da Fiscalização, o Desmembramento e a Revisão do Título V – DAS POSTURAS, da Lei n.º 3.143/2008, nomeada através da Portaria n.º 15.001, de 19/04/2018, e suas alterações, conforme Ofício n.º 015/2020-SETRANS.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal